

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78523

Talão Nº 27662

Validade: 30 dias



Data de Entrada: 10/10/2022

Data de Entrega: 24/11/2022

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNECJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$880,06, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78523

Data de Entrada: 10/10/2022

Data de Entrega: 24/11/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

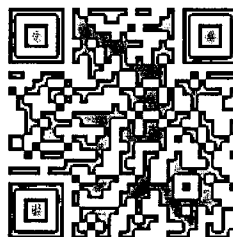
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC: R\$ 122036,17 - ITBI - PEDIDO 234498

Aldaleia M. F. de Macedo
Responsável pelo Serviço
CAD: 94/5



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEHH 73279 JGI

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 27662

Matrícula: 47631/01 - Livro 2 -

Imóvel: RUA 09, LOTE 384, ZONA URBANA, FRAÇÃO 02, BAIRRO CIDADE GEBARA A - RESIDENCIAL BRINCO DE PRINCESA, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78523, EM 10/10/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV7 - CONSOLIDAÇÃO - CEF

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHH 73643 DUR
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.7 AVERBAÇÃO DE R\$ 100.000,01 ATÉ R\$ 200.000,00...

1 x 597,92 =
597,92

Emolumentos: R\$ 597,92 | Fetj: R\$ 119,58 | Fundperj: R\$ 29,89 | Funperj: R\$ 29,89 | Funarpen: R\$ 23,91
Pmcvm: R\$ 11,95 | Iss: R\$ 29,89 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 880,06

ITABORAI, 25 de outubro de 2022.

Italiana Aparecida de Sousa da Silva Corrêa
Substituta
Cod: 94/11062



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAFTJ-JET3M-2UVYS-C8RFT>

N.º 47.631

CERTIDÃO n.º 39.072

Fls. 01/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
47.631

Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2013.

IMÓVEL: Fração n.º 02 do "RESIDENCIAL BRINCO DE PRINCESA", instituído sobre o lote de n.º 384 do loteamento "Bairro Cidade Gebara A", localizado em Aldeia Velha, expansão da zona urbana do 3º distrito deste município, com área construída de 63,30m² de uso residencial, de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o n.º 181602-001 (CASA 02) e lá averbado desde 13/08/2013, com inscrição predial n.º 49.578, que em seu todo tem a superfície de 450,00m², medindo e confrontando: 15,00m de frente com a Rua "09"; 15,00m pelos fundos com o lote n.º 407; 30,00m pelo lado direito com o lote n.º 385 e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote n.º 383. Correspondente a fração ideal de 225,00m²/450,00m², ou seja, 50,00% do terreno e área de utilização exclusiva de 225,00m², medindo e confrontando: 7,50m pela frente com a Rua 09; 7,50m pelos fundos com parte do lote n.º 407; 30,00m pelo lado direito com o lote n.º 385; 30,00m pelo lado esquerdo com a fração n.º 01. **PROPRIETÁRIA:** **JRH - ASSESSORIA E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 07.952.439/0001-63, com sede na Rua Mário Young, n.º 90, Itaipú, em Niterói/RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Lote adquirido de Paulo de Jesus e sua mulher, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 20/09/2012, às 13h28min48s, folha 98/99, livro 632, nas Notas do 2º Ofício de Itaboraí. **REGISTRO:** n.º 02 e averbação n.º 04 (construção), matrícula n.º 47.029, Ficha 001, em 19/10/2012 e 16/09/2013, respectivamente. Condomínio Registrado sob o n.º 05, na mesma matrícula n.º 47.049, em 16/09/2013, deste RI. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, digitei. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.47.631 (Prot.66.855 de 12/03/2014). Data: 25 de março de 2014. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pela interessada, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração do tipo societário da proprietária para **JRH ASSESSORIA E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP**. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 13.722 - sendo: Prenotação: R\$22,25 = R\$16,39 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 n.º 03); R\$3,27 - FETJ; R\$0,81 - FUNDPERJ; R\$0,81 - FUNPERJ; R\$0,65 - FUNARPEN; R\$0,32 - PMCMV. Averbação: R\$114,43, sendo: R\$75,71 (Tab.05.4 - Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 n.º 01); R\$15,14 (FETJ); R\$3,78 (FUNDPERJ); R\$3,78 (FUNPERJ); R\$3,02 (FUNARPEN); R\$1,51 (PMCMV) e R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EACD 13845 SAX

R.02 - Mat.47.631 (Prot.66.856 de 12/03/2014). Data: 25 de março de 2014. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (n.º 8.4444.0544344-8), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 22 de janeiro de 2014, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **JEAN JUSTINO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/06/1991, mecânico montador, portador da carteira de identidade RG n.º 20070282280, expedida por SSP/CE em 08/11/2007 e do CPF 044.037.453-77, residente e domiciliado em R Vinte e Três, L 38, Q 26, C 3, Vila Cortes, em Tanguá/RJ, pelo valor de R\$115.000,00, sendo R\$15.000,00 de recursos próprios; R\$11.313,00 dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e R\$88.687,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.875,00 (valor tributado: R\$115.000,00), em 11/03/2014, conforme DAM n.º 002938/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 13.723 e complementar n.º 13.809 - sendo: Prenotação: Total R\$22,25, sendo: R\$16,39 - Emolumentos (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 n.º 03); R\$3,27 - FETJ; R\$0,81 - FUNDPERJ; R\$0,81 - FUNPERJ; R\$0,65 - FUNARPEN; R\$0,32 - PMCMV e Registro: Total R\$657,47, sendo: R\$603,14 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$580,55 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 n.º 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$18,58 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei n.º 6.370/12 n.º 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73) e R\$4,01 (Tab.16 - Lei n.º 6.370/12 n.º 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73) - R\$11,61 (PMCMV) e R\$42,72 (Tab.04): Isento dos acréscimos (Tab.20.1 -

Continua no verso

•.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$115.000,00. Consulta: JRH - Assessoria e Incorporação Imobiliária Ltda. - EPP - BIB nº 0155414032143838 de 21/03/2014. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EADH 50880 XSM

R.03 - Mat.47.631 (Prot.66.856 de 12/03/2014). Data: 25 de março de 2014. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Jean Justino Nogueira*, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$100.000,00. Desconto: R\$11.313,00. Valor Total da Dívida: R\$88.687,00. Financiamento do Imóvel: R\$88.687,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$115.000,00; Valor da Garantia: R\$115.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 22/02/2014, à taxa anual de juros: nominal de 4.5000% e efetiva de 4.5939% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 13.724 - Registro: Total R\$596,80, sendo: R\$585,19 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$580,55 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,64 DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73) - R\$1,61 (PMCMV). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$115.000,00. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EADH 50881 PYK

Av.04 - Mat.47.631. (Prot.73.193 de 12/07/2018). Data: 01 de novembro de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 21084/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 06/07/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 05/10/2018 às 10h35min o devedor estava ausente, no dia 18/10/2018, às 13h30min. Segundo informação de uma vizinha não identificada o devedor mudou-se. O imóvel encontra-se com placa de "aluga-se". Tendo ainda me dirigido ao segundo endereço indicado no dia 23/08/2018 às 09h40min, o imóvel refere-se a um prédio, as salas encontram-se vazias e somente uma alugada, mas o locatário não o conhece, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Jean Justino Nogueira, por estar ausente em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.501 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECRE 98625 UYN

Av.05 - Mat.47.631. (Prot.75.149 de 10/12/2019). Data: 20 de fevereiro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 133755/2019 - GIGAD/RJ datado de 26/11/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 22/01/2020, às 10h32min, e segundo informação da Sra. Maria de Fátima identificada como vizinha do devedor, o mesmo mudou de endereço e deixou o imóvel alugado. Dirige-me ainda ao endereço indicado no dia 15/01/2020, porém o endereço se trata de um prédio comercial e segundo informações de um funcionário de uma das lojas, não conhece o devedor. No mais, em cima dessa loja tem salas para alugar, liguei para a corretora que alegou não alugar aqueles imóveis para o devedor. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Jean Justino Nogueira, por estar ausente, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.785 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, averbei. Eu, Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad.94/16024, conferi. E eu, Tabelião e Oficial, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJQ 54939 THQ

José Carlos Soares Martins
Tabelião e Oficial
Matr.: 06/3764

Esta matrícula continua a Ficha 002.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAFTJ-JET3M-2UVYS-C8RFT>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparilhado

.onr



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAFTJ-JET3M-2UVYS-C8RFT>

2.

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
47.631

- Ficha
002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 47.631

Av.06 - Mat.47.631. (Prot.77.669 de 18/02/2022). Data: 11 de maio de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 234498/2022 – CESAV/BU, datado de 17 de fevereiro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, averba-se nesta matrícula, que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): “1) No dia 28/03/2022 às 14h22min, cheguei no endereço indicado, ou seja, “Av. 22 de Maio, 4179, Rio Várzea, Itaboraí/RJ”, sendo recebido pelo Sr. Victor (funcionário), com as seguintes características físicas: aproximadamente 40 anos, de alta estatura, cor de pele negra, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Jean Justino Nogueira é desconhecido no local, estando em lugar ignorado, não sabido. 2) No dia 30/03/2022 às 10h30min, cheguei no segundo endereço indicado, ou seja, “Rua Nicelma de Almeida Ferreira, nº 2, lote 384, casa 02, Gebara, Itambi, Itaboraí/RJ”, sendo recebido pela Sra. Bianca (vizinha), com as seguintes características físicas: aproximadamente 45 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo médio, olhos escuros, a qual informou que o Sr. Jean Justino Nogueira, mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido.” Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 12/04/2022, 13/04/2022 e 14/04/2022; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.617 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$189,25, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$12,84 (Tab.16 - nº 04); R\$26,88 (FETJ); R\$6,72 (FUNDPERJ); R\$6,72 (FUNPERJ); R\$5,37 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,72 (ISS). Eu, , Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEAJ 58614 JXW

Av.07 - Mat.47.631. (Prot.78.523 de 10/10/2022). Data: 25 de outubro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 03 e requerimento datado de 03/10/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$122.036,17. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.050,90 (Valor Tributado: R\$122.036,17), em 28/09/2022, conforme DAM nº 014923/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.662 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbacão: R\$843,03, sendo: R\$597,92 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,95 (PMCMV) e R\$29,89 (ISS). Eu, RA, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, TA Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEHH 73643 DUR

 *****CERTIDÃO VIDE VERSO*****

only

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Matrícula nº 47.631, Ficha 002, de 16/09/2013.

Valide aqui
a certidão.

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.**

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 39.072

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da **MATRÍCULA nº 47.631**, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **CERTIFICO**, ainda, que **NENHUM ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 27 de outubro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4
(Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6
RS91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 -
4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06
R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012
R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei
Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) -
VÁLIDA POR TRINTA DIAS (Art. 1º -
inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fixação Eletrônica
EEIC 02476 XDZ
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/0

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFTJ-JET3M-2UVYS-C8RFT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico